DIÁRIO OFICIAL

SENHOR DO BONFIM

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE 099/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO .....

EXTRATO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS .....

AVISO
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....

LICITAÇÃO
PE 090/2022 - AVISO DE FRACASSO .....
TP 012/2022 - FINALIZAÇÕES .....

PORTARIA
PORTARIA .....
PORTARIA .....
PORTARIA .....

DECRETO
DECRETO .....

PE 099/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PA Nº 1231/2022

Sessão - dia 05 de outubro de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA. Edital disponível em http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais. Local da Disputa:
https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php.
Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato **0656/2021** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 01.568.077/0011-05**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 19/02/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 18/08/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1249/22, DISPENSA Nº 0859/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria da contratação de locação de imóvel onde passará a funcionar a Central de Marcação do Município, localizado na Rua Mariano Ventura, Centro, no 74, Senhor do Bonfim, Bahia, servindo a Secretaria de Saúde, com o contratado PLINIO JOSE DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF nº. 100.439.695-34 no período entre data início 01/08/2022 até data término 01/08/2023, no valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1041/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0859/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): PLINIO JOSE DE SOUZA SOARES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 100.439.695-34
Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria da contratação de locação de imóvel onde passará a funcionar a Central de Marcação do Município, localizado na Rua Mariano Ventura, Centro, no 74, Senhor do Bonfim, Bahia, servindo a Secretaria de Saúde.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2023
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1205/22, DISPENSA Nº 0842/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Judite Ferreira de Santana, com o contratado ARILEIDE SOUZA NASCIMENTO DE LIMA, inscrito no CPF nº. 019.128.555-26 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1049/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0842/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): ARILEIDE SOUZA NASCIMENTO DE LIMA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 019.128.555-26
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Judite Ferreira de Santana.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1207/22, DISPENSA Nº 0843/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal de Pereiros, com o contratado Edineide Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº. 021.461.955-92 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1048/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0843/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): Edineide Ferreira Barbosa, inscrito no CNPJ/CPF nº. 021.461.955-92
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal de Pereiros.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1208/22, DISPENSA Nº 0845/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com o contratado GISLENE SILVA SANTOS MARTINS, inscrito no CPF nº. 795.981.025-72 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1047/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): GISLENE SILVA SANTOS MARTINS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 795.981.025-72
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1185/22, DISPENSA Nº 0844/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Austricliano de Carvalho, com o contratado MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS , inscrito no CPF nº. 769.246.375-15 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1046/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0844/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 769.246.375-15
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Austricliano de Carvalho.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1203/22, DISPENSA Nº 0829/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Professora Nivea Seixas, com o contratado ELIENE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 039.600.915-83 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1045/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0829/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): ELIENE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 039.600.915-83
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Professora Nivea Seixas.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1170/22, DISPENSA Nº 0823/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Várzea do Mulato, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista. ., com o contratado KARINA DE ARAUJO MACHADO , inscrito no CPF nº. 860.691.035-05 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1044/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1170/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): KARINA DE ARAUJO MACHADO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 860.691.035-05
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Várzea do Mulato, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1172/22, DISPENSA Nº 0824/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Professora Nivea Seixas, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista. ., com o contratado JULIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 002.652.595-09 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1043/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0824/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): JULIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 002.652.595-09
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Professora Nivea Seixas, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1174/22, DISPENSA Nº 0825/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Lages, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista. ., com o contratado SAMARA BISPO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 021.901.665-86 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1042/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0825/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): SAMARA BISPO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 021.901.665-86
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Lages, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1173/22, DISPENSA Nº 0821/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Tapuia, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista, com o contratado HELUID PEREIRA DE CASTRO COSTA , inscrito no CPF nº. 012.609.665-18 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1040/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0821/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): HELUID PEREIRA DE CASTRO COSTA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 012.609.665-18
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Tapuia, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1216/22, DISPENSA Nº 0848/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Professora Nivea Seixas. ., com o contratado ALINE MENEZES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 052.966.795-98 no período entre data início 21/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 21 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1039/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0848/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): ALINE MENEZES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 052.966.795-98
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Professora Nivea Seixas.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 21 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1218/22, DISPENSA Nº 0856/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal de Queimadinha, com o contratado ROSELI ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 015.060.095-06 no período entre data início 12/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 12 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1038/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0856/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): ROSELI ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 015.060.095-06
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal de Queimadinha.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 12 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1214/22, DISPENSA Nº 0855/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Antônio Bastos de Miranda, com o contratado SANDRA PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF nº. 042.741.475.09 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1037/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0855/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): SANDRA PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 042.741.475.09
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Antônio Bastos de Miranda.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1219/22, DISPENSA Nº 0849/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Olga Campos de Menezes, com o contratado APARECIDA ROSA DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº. 008.579.795-23 no período entre data início 14/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1036/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0849/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): APARECIDA ROSA DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 008.579.795-23
Objeto: Prestação de Serviços na função de Merendeira, com Carga Horária de 40horas semanais, na Escola Municipal Olga Campos de Menezes.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1169/22, DISPENSA Nº 0822/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Pereiros, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista, com o contratado KARINA BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.563.305-09 no período entre data início 08/09/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de setembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1035/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0822/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): KARINA BORGES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 066.563.305-09
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Pereiros, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 08 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1250/22, DISPENSA Nº 0860/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE SEVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO EM PRÉ MISTURADO A FRIO EM DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICÍPIO, com o contratado CONS. DE DESENVOLV. SUST.TER.PIEM., inscrito no CNPJ nº. 13.332.525/0001-76 no período entre data início 05/08/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R$ 215.157,00 (duzentos e quinze mil e cento e cinquenta e sete reais), de acordo com o art. 24, inciso XXVI, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 05 de agosto de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1031/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0860/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO MARINHO FILHO.
Contratado(a): CONS. DE DESENVOLV. SUST.TER.PIEM., inscrito no CNPJ/CPF nº. 13.332.525/0001-76
Objeto: REFERE-SE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE SEVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO EM PRÉ MISTURADO A FRIO EM DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICÍPIO
Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXVI, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 215.157,00 (duzentos e quinze mil e cento e cinquenta e sete reais)
Vigência: 05 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PE 090/2022 - AVISO DE FRACASSO

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2022

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriormente introduzidas, almejando o Pregão Eletrônico em epígrafe, para a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projeto estrutural, visando atender as necessidades do Município de Senhor do Bonfim – BA, e concordando com o julgamento do Pregoeiro, homologa e reconhece o resultado da contenda que foi declarada FRACASSADA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a abertura de um novo processo administrativo, ficando homologado o resultado do certame.

Senhor do Bonfim - BA, 16 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TP 012/2022 - FINALIZAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SENHOR DO BONFIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senhor do Bonfim – Bahia, Adjudica após análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas financeiras das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas na sede e interior do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária para com os dados abaixo citados:

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 33.957.361/0001-80
Valor da proposta lote 1: R$ 249.505,81 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos)
Valor da proposta lote 2: R$ 181.948,71 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)
Valor da proposta lote 4: R$ 329.008,69 (trezentos e vinte e nove mil oito reais e sessenta e nove centavos)
Valor da proposta lote 5: R$ 373.563,82 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)
Valor da proposta lote 7: R$ 304.893,18 (trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

Empresa: LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 17.805.851/0001-04
Valor da proposta para o lote 3: R$ 164.656,94 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Empresa: E B A SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº: 17.617.011/0001-18
Valor da proposta para o lote 6: R$ 476.048,74 (quatrocentos e setenta e seis mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Valor total licitado: R$ 2.079.625,89 (dois milhões setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Senhor do Bonfim-BA, 20 de setembro de 2022.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Comissão
Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas na sede e interior do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária, conforme edital e seus anexos.

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 33.957.361/0001-80
Lotes: 1, 2, 4, 5, 7
Valor total da proposta: R$ 1.438.920,21 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e vinte reais e vinte e um centavos)

Empresa: LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 17.805.851/0001-04
Lotes: 3
Valor total da proposta: R$ 164.656,94 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Empresa: E B A SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº: 17.617.011/0001-18
Lotes: 6
Valor total da proposta: R$ 476.048,74 (quatrocentos e setenta e seis mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Valor total licitado: R$ 2.079.625,89 (dois milhões setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 20 de setembro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº40 /2022.
De 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Antunes Vieira Da Silva, matrícula 4911, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão da exoneração a pedido no artigo 41 da lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra respondendo a qualquer processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 248/2022 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do cargo efetivo de Digitador o Sr. Antunes Vieira Da Silva, matrícula 4911, declarando-se, ainda, a **VACÂNCIA** do cargo na conformidade do artigo 40, inciso I da Lei Municipal nº 905/2003;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de A. Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 41/2022.
De 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação do Município, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.ª Fernanda Xavier Silva Santana, matrícula 3654, titular do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/09/2022;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 247/2022 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Fernanda Xavier Silva Santana, matrícula 3654, titular do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 040/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Mauricio Kleber Chaves Soares, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4768, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 240/2022 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Mauricio Kleber Chaves Soares, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4768, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 041/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. D. S. F., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4973, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 241/2022 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora M. D. S. F., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4973, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 042/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. L. S., ocupante do cargo de Digitador, matrícula 4912, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12, I da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 242/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade o servidor J. L. S., ocupante do cargo de Digitador, matrícula 4912, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 043/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO que concedeu progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R. G. L., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4929, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que fora concedido a progressão por antiguidade através da Portaria nº 016/2022 de 18 de março de 2022 da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância.

RESOLVE:

Art. 1º Anular e, por consequência, tornar sem efeito a Portaria n.º 016/2022 de 18 de março de 2022 da Secretaria de Assistência Social, que deferiu o pedido de progressão por antiguidade ao servidor R. G. L., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4929, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 18 de março de 2022, à revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 044/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO que concedeu progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. K. E. M. R., ocupante do cargo de psicóloga, matrícula 4928, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que fora concedido a progressão por antiguidade através da Portaria 17/2022 da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância.

RESOLVE:

Art. 1º Anular e, por consequência, tornar sem efeito a Portaria n.º 17/2022, que deferiu o pedido de progressão por antiguidade a servidora K. E. M. R., ocupante do cargo de psicóloga, matrícula 4928, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 18 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 045/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. R. A. L., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 4766, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 243/2022 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora R. A. L., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 4766, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 046/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. V. S. D. S., ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula4879, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12, I da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 244/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor V. S. D. S., ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula4879, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Certificação Digital: S4LO7XWK-VBNYDRYV-VWCT9EPY-BA7LD3TR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº48/2022.
De 19 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. d. S. F., matrícula 4873, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, II da Lei Municipal nº 1048/2003 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 231/2022 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora M. d. S. F., matrícula 4873, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 018/2022.
De 30 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. U. B. D. S., matrícula 4823, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 232/2022 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor o Sr. U. B. D. S., matrícula 4823, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 019/2022.
De 30 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. D. S. S., matrícula 4945, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 233/2022 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. M. D. S. S., matrícula 4945, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 020/2022.
De 30 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A. J. F. A., matrícula 4842, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 234/2022 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. A. J. F. A., matrícula 4842, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 233/2022.
de 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** o Sr. **RENAN DE SOUZA BRITO** portador (a) do documento de identificação RG nº 13596163-73 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.981.785-51.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 234/2022.
de 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente do Arquivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **GERENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL,** o Sr. **RENAN DE SOUZA BRITO** portador (a) do documento de identificação RG nº 13596163-73 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.981.785-51, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de A. Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 235/2022.
de 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** portador (a) do documento de identificação RG nº 07.643.054-50 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 758.492.405-00.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de A. Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº236/2022.
de 20 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Comunicação e Eventos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** a Sra. **VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** portador (a) do documento de identificação RG nº 07.643.054-50 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 758.492.405-00, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de setembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br